



LEI N.º 2478, DE 24 DE ABRIL DE 1961
DA O NOME DE SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA A UMA
VIA PÚBLICA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Sinésio de Melo e Oliveira a via pública que abrange a Rua 4 do Jardim Guarani e a Rua 8 do Jardim Paraíso que, tendo início na Avenida B deste último arruamento, termina na Avenida Monte Castelo.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 24 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 24 de abril de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente